

# Freguesia de Viseu



## Ata número 53 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia sete de janeiro de 2020

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de dezoito de dezembro do ano de dois mil dezanove, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Agradecimentos** -----

**CAT – Centro de Acolhimento Temporário de Viseu** – Este executivo tomou conhecimento do ofício do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu que agradece o gesto solidário desta Freguesia de Viseu para com o Centro de Acolhimento Temporário de Viseu, resposta social da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.-----

**Centro Social da Paróquia do Coração de Jesus de Viseu** – Este executivo tomou igualmente conhecimento do ofício de agradecimento da Direção do Centro Social da Paróquia do Coração de Jesus de Viseu que evocou a ação de solidariedade promovida pela Freguesia de Viseu da qual resultou e passo a transcrever “ gratificante oferta à nossa Instituição”.-----

**Direção Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro** – Este executivo tomou ainda conhecimento do email do Senhor Professor Doutor Vitor Rodrigues, Presidente da Direção Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, agradecendo a prestimosa colaboração desta Freguesia de Viseu no Peditório Nacional a favor daquela Instituição.-----

O executivo da Freguesia de Viseu, retribui, reconhecido, todos os agradecimentos enaltecendo a atenção demonstrada.-----

## Freguesia de Viseu



### **Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**

**Pagamentos periódicos para 2020** – A Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:

-Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;

-Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e MEO, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;

-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;

-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;

-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

**Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu** – Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação em nada altera o já anteriormente estipulado, servindo, contudo, para reafirmar a vontade de todo o executivo, nesta matéria.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

## Freguesia de Viseu

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. Acunha', with a blue arrow pointing upwards and to the left.

**Detentor(s) do Fundo Fixo de Caixa da Freguesia de Viseu** – Face ao Regulamento do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu e em cumprimento do estipulado no artigo 6º daquele mesmo Regulamento, o executivo da Freguesia de Viseu autoriza a constituição de um Fundo Fixo de Caixa, à ordem do responsável pelo mesmo que será, unicamente, o Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos.-----

Este Fundo Fixo de Caixa não poderá exceder os 800,00€ (oitocentos euros) mensais e estará sujeito a uma reconstituição igualmente mensal e a uma reposição no final do ano económico a que diz respeito, neste caso, ano de dois mil e vinte. Em tudo o resto deverá obedecer ao estipulado no Regulamento aprovado para o efeito e que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ressalvando o fato de, naquele Regulamento, onde se lê Fundo de Maneio deverá doravante ler-se Fundo Fixo de Caixa, de acordo com o estabelecido em Norma específica do SNC-Sistema de Normalização Contabilística.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Programa Incorpora** – Este executivo tomou conhecimento do Programa Incorpora – um programa que apoia pessoas desempregadas a encontrar emprego. Trata-se de um serviço gratuito e personalizado para as empresas com acompanhamento pré e pós colocação dos beneficiários. Cobre o distrito de Viseu e outros. A Freguesia de Viseu congratula-se com este Programa que tem o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional; APPACDM de Viseu; BPI e a Fundação “La Caixa”.-----

**Cantares de Janeiras** – Este executivo atento o solicitado pela Associação Cultural Social e Recreativa de Santiago deliberou no sentido de atribuir, a título de subsídio, a importância de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização dos Cantares de janeiras a levar a efeito no próximo dia onze de janeiro no Adro da Igreja de Santiago.-----

Mais deliberou, este executivo, notificar aquela Associação dando nota que, o apoio agora concedido, será considerado como verba antecipada, relativamente ao valor a auferir no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoio ao Associativismo a que deverão, em seu devido tempo, concorrer.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Gestão dos Cemitérios – Resolução de Problemas** – Presente à reunião esteve email da Firma OK-Portugal que apresenta a solução web para o mercado da Administração Local relacionado com a Gestão Administrativa de Cemitérios. Este executivo tomou conhecimento, analisou e entendeu contatar os Gestores da Aplicação com vista a obter mais e melhores esclarecimentos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**“Revista Crónica D’Avós”** – Este executivo deliberou no sentido de, a expensas próprias, promover pela edição de cem exemplares da “Revista Crónica D’Avós”, uma produção da Lexvis – Associação da Comarca de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Ordem dos Psicólogos Portugueses – Campanha Comunidades Pró-Envelhecimento** – O executivo deliberou no sentido de se associar à Campanha promovida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, denominada Comunidades Pró-Envelhecimento que visa a atribuição de um Selo de reconhecimento às autarquias que respeitem, entre outros o princípio da dignidade da pessoa humana. “As Comunidades que se comprometam com políticas,

## Freguesia de Viseu



programas, planos estratégicos e práticas que denotem compromisso forte com a promoção do envelhecimento saudável ao longo de todo o ciclo da vida, incluindo assim os idosos, terão o Selo de Comunidade Pró-Envelhecimento o que implicará avaliação ao nível de Segurança, Habitação, Saúde, Relações Sociais, entre outros aspetos.” Esta Freguesia de Viseu entende assumir este compromisso que se enquadra, sem dúvida, na sua estratégia de atuação, permitindo-se ser avaliada no que às suas atuações diz respeito, dentro do âmbito ora em apreço e congratula-se com iniciativas desta natureza.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Regulamento de Apoio ao Associativismo** – O Regulamento de Apoio ao Associativismo foi presente à reunião ordinária do anterior executivo levada a efeito no passado dia dezassete de setembro do ano de dois mil e catorze que o aprovou por unanimidade e foi igualmente presente a reunião da Assembleia de Freguesia desta Freguesia de Viseu que também o aprovou.-----

Após análise e à semelhança de anos anteriores, este executivo aprova a alteração do seu conteúdo no que aos prazos do processo de candidatura diz respeito. Assim o processo de abertura das candidaturas decorrerá de quinze de janeiro a quinze de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte-----

Cabe agora, a este executivo, submeter esta alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo à ratificação/aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Corrida Sempre Mulher** – Este executivo entendeu declinar o convite para aquisição do Kit Corrida Sempre Mulher a levar a efeito em Lisboa, uma vez que, esta Freguesia de Viseu, apoia localmente e de forma substancial, iniciativas desta natureza. Não deixa contudo de agradecer a atenção do convite e entende que se tratam de iniciativas de substancial interesse.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Descentralização de Competências para as Freguesias** – Relativamente à Descentralização de Competências para a Freguesia de Viseu no próximo ano de dois mil e vinte e um, o executivo decidiu informar o Município de Viseu que e de acordo com a Lei, está disponível para aceitar todas as competências elencadas no nº 1 do artigo 2º da Lei 57/2019.-----

Mais decidiu que essa descentralização de competências deveria, no entender deste executivo, ser analisada e discutida alínea a alínea do referido Diploma Legal e até ao prazo estabelecido de trinta de junho do corrente ano de dois mil e vinte. Tal entendimento será oportunamente comunicado ao Município de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**2º Congresso Internacional em Enfermagem de Reabilitação** – Presente a esta reunião esteve o email da Escola Superior de Saúde de Viseu, subscrito pela Professora Coordenadora Rosa Martins, dando conhecimento que se irá realizar nos próximos dias trinta e trinta e um de janeiro, em Viseu, o 2º Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação subordinado ao tema “Reabilitar para a Vida”. Atendendo à importância deste tipo de eventos para a formação dos Profissionais de Saúde, Educação e Comunidade em geral, este executivo deliberou atender ao pedido de apoio, ofertando lembranças para os participantes no Congresso.-----

## Freguesia de Viseu

A Senhora Vogal Rosa Martins ausentou-se da sala de reuniões enquanto decorria a análise e deliberação aqui transcrita, uma vez que desempenha funções de Professora Coordenadora da Instituição de Ensino Superior mencionada e é a subscritora do pedido.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

### **Ponto três - Outros assuntos**-----

**“Requalificação do Bairro das Mesuras – 2ª. Fase” – Relatório Final – Adjudicação** – Presente à reunião esteve o Relatório Final da Empreitada “ Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª Fase” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu, por deliberação deste executivo, tomada em sua reunião de vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezanove. -----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada de “ Requalificação do Bairro das Mesuras – 2ª Fase” à firma Irmãos Almeida Cabral Lda, pelo valor de 217.975,00€ (duzentos e dezassete mil, novecentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato que será reduzido a escrito.-----

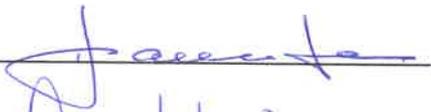
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**“Prestação de Serviços de Limpeza dos espaços públicos, sarjetas e sumidouros dos seguintes Bairros: S.João das Lameiras e Salgueiral; Quinta da Carreira e Quinta da Longra; S. João da Carreira e Esculca, Gumirães e Pinhô e Bairro Lusitano” – Abertura de Procedimento** - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com aditamento ao Protocolo, em seu devido tempo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da “Prestação de Serviços de Limpeza dos espaços públicos, sarjetas e sumidouros dos seguintes bairros: S.João das Lameiras e Salgueiral; Quinta da Carreira e Quinta da Longra; S. João da Carreira e Esculca, Gumirães e Pinhô e Bairro Lusitano”, pelo preço base de 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros).-----

Delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente – Ana Maria Lopes Damião; Primeiro Vogal Efetivo – Francisco Cunha Marques; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Loureiro Freitas, Primeiro Vogal Suplente – Jorge Manuel Costa Pinto. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

-----  
  
-----  
  
-----